



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

T. A. Nº 147/2020

CT Nº 168/2018 - SEI 19.16.3722.0000154/2018-55

CT SIAD 9196777

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ACESSO EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Heleno Rosa Portes**.

CONTRATADA: Acesso Equipamentos Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.556.962/0001-24, com sede na Av. Vereador Cícero Ildefonso, nº 123, bairro João Pinheiro, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.530-000, neste ato representada por **Cezar Augusto Pereira Junior**, CPF nº 001.535.876-36, RG nº MG-6.753.679 - SSP/MG.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD nº 1091040 21/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada em serviços de locação para andaimes tubulares e multidirecionais (**LOTE 1**), com fornecimento de mão de obra, incluindo transporte, em edificações ocupadas pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais em Belo Horizonte e Região Metropolitana”, a prorrogação de sua vigência e o reajuste do valor dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação da vigência

Prorroga-se o contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de **06/10/2020 até 05/10/2021**, inclusive, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor dos serviços

O valor dos serviços passa a ser o descrito no Anexo Único, devido ao reajuste de 2,4383%, pelo índice IPCA/IBGE, a partir de 06/10/2020, na forma solicitada pela Contratada e conforme cláusula décima segunda do Contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor global e da dotação orçamentária

Em função da nova vigência e do reajuste, o valor global do Contrato, para o período de 06/10/2020 a 05/10/2021, passa a ser de **R\$314.668,04** (trezentos e quatorze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quatro centavos), à conta da dotação orçamentária nº **1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.19 - Fonte 10.1**.

CLÁUSULA QUINTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – Da publicação

Este termo será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seus Aditivos naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

ANEXO ÚNICO

Reajuste Contrato 168/2018										
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Atualizado do Contrato	Acréscimos	Variação IPCA - set/19 a ago/20	Valor Unitário reajustado	Valor do contrato Após Reajuste	Acréscimos reajustados
1.1	500	m²	DIÁRIA	9,67	4.835,00	3.113,74	2,4383%	9,91	4.952,89	3.191,02
1.2	500	m²	SEMANAL	13,82	6.910,00	0,00		14,16	7.078,49	0,00
1.3	500	m²	QUINZENAL	14,45	7.225,00	0,00		14,80	7.401,17	0,00
1.4	500	m²	MENSAL	19,61	9.805,00	0,00		20,09	10.044,08	0,00
1.5	500	m²	MONTAGEM DE ANDAIMES EM HORA NORMAL	88,77	44.385,00	0,00		90,93	45.467,24	0,00
1.6	500	m²	DESMONTAGEM DE ANDAIMES EM HORA NORMAL	88,77	44.385,00	0,00		90,93	45.467,24	0,00
1.7	500	m²	MONTAGEM DE ANDAIMES EM HORA EXTRA	116,64	58.320,00	29.160,00		119,48	59.742,02	29.870,00
1.8	500	m²	DESMONTAGEM DE ANDAIMES EM HORA EXTRA	116,64	58.320,00	29.160,00		119,48	59.742,02	29.870,00
1.9	2000	KM RODADO	DESLOCAMENTO	5,78	11.560,00	0,00		5,92	11.841,87	0,00
TOTAL					245.745,00	61.433,74		-	251.737,02	62.931,02
Valor Global Atualizado									314.668,04	

Heleno Rosa Portes

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CONTRATANTE

Cezar Augusto Pereira Junior

CONTRATADA

Testemunhas:

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **HELENO ROSA PORTES, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 01/10/2020, às 19:08, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CEZAR AUGUSTO PEREIRA JUNIOR, Usuário Externo**, em 02/10/2020, às 10:46, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA TORRES COSTA FERRAZ, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 05/10/2020, às 08:23, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERNANDES ANTONIO LUSTOSA**,
ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP, em 05/10/2020, às 08:53, conforme art. 22, da Resolução
PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0483940** e o código
CRC **762FA20D**.

Processo SEI: 19.16.2304.0014150/2020-96 / Documento SEI: 0483940

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ALVARES CABRAL, 1740 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008